



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

**PLENÁRIA DA CNRM**

Data e Horário: 30 e 31 de julho - 9h às 17h

Local: Ministério da Educação – 6º andar

**PAUTA**

***1º dia – 30 de julho - 9h às 17h***

- 1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de maio e junho/2019.
- 2 – Revisão Resolução de Transferência.
- 3 – Processo seletivo de transferência e processo ordinário.
- 4 – Visitas de supervisão e regulação.
- 5 – Pauta da ANMR – bolsa de residência.
- 6 – Processos eletrônicos – Atos autorizativos.
- 7 – Processos Tramitados pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações – Supervisão.

***2º dia – 31 de julho - 9h às 17h***

- 1 – Apresentação da Matriz de Competências Geriatria - Sociedade Brasileira de Geriatria.
- 2 - Normativos das CEREMs.
- 3 – Momento CEREM – Alagoas – Dr. Fernando Fidelis.
- 4 - Processos eletrônicos- Atos Autorizativos.
- 5- Informes: Tempo de duração de programas de residência médica.
- 6 – SINAR.
- 7- Assuntos gerais: Fluxo de visitas de novos Atos Autorizativos.

Dra. Rosana Leite de Melo  
Secretária Executiva da CNRM

**PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES**

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.0092 34/2019-36	SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Aumento de Prazo de Supervisão / Diligência	Na Sessão Plenária de abril/2019, o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade diligência, por 60 (sessenta) dias, TODOS OS PRMs da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia / MT e caso as irregularidades não sejam solucionadas, a Instituição deverá ser descredenciada (Parecer nº 662/2019). Mediante essa decisão, a CEREM-MT encaminha documentação para a CGRS – Coordenação Geral de Residências solicitando que seja prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a supervisão, modalidade diligência da Instituição. Finalizado esse período a CEREM-MT se compromete a emitir parecer sobre a situação dos PRMs.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	Recomenda que o assunto seja discutido na plenária para que a CEREM-MT possa complementar as informações existentes no processo. Se o pagamento da bolsa, mesmo que de forma irregular, tem sido feito, e os rodízios previstos nos programas têm ocorrido de maneira satisfatória, mesmo que tenha sido necessário utilizar para isso muitos estágios externos, e considerando a importância da instituição e de seus PRM, é possível discutir a solicitação de prorrogação de diligência feita pela CEREM MT. No entanto, se a bolsa não tem sido paga, e os rodízios não têm sido realizados, prejudicando enormemente a formação dos residentes, não é possível esperar mais 60 (sessenta) dias para voltar a analisar a situação. A instituição deverá ser descredenciada e os residentes transferidos. Os médicos residentes certamente já foram bastante prejudicados em sua formação e a CNRM tem responsabilidade para com ela.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide manter em supervisão, modalidade diligência, por mais 30 (trinta) dias TODOS OS PRMs da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia / MT. A CEREM-MT deverá apresentar Relatório sobre os PRMs da referida Instituição e documentação comprobatória referente ao pagamento das bolsas dos médicos residentes, até a próxima Plenária.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
02	23000.0211 58/2019-37	JENNIFER EMERICK RAMOS	Correção no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a correção no SISCNRM da médica residente JENNIFER EMERICK RAMOS no PRM de HEPATOLOGIA do Hospital de Base do Distrito Federal / DF, pois a mesma foi inserida erroneamente na área de atuação.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda decisão em Plenária.	O Plenário decide que a médica residente JENNIFER EMERICK RAMOS deverá cursar 01 (um) ano no PRM de HEPATOLOGIA do Hospital de Base do Distrito Federal / DF; pois o PRM de Hepatologia terá 02 (dois) anos somente a partir de 2020.
03	23000.0169 61/2019-50	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades referente à falta de pagamento da bolsa da médica residente no PRM de PEDIATRIA da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS / RS. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda que a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS / RS seja colocada em supervisão, modalidade exigência, no prazo de 30 (trinta) dias, para que a para que a COREME encaminhe os comprovantes de pagamento das bolsas dos meses de abril, junho e julho, de acordo com a Resolução 02/2006.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
04	23000.0177 54/2019-12	REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE METROPOLITANA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana / PR. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda visita <i>in loco</i> para verificar o que realmente já foi feito e se as adequações foram feitas de acordo com a legislação da CNRM.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. A visita <i>in loco</i> deverá ser realizada pela CEREM-PR.
05	23000.0174 02/2019-67	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB/UNB	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente à falta de pagamento de bolsa de médico residente, no PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda o arquivamento do processo.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, decide pelo arquivamento do processo.
06	23000.0183 78/2019-83	HOSPITAL SANTA MARCELINA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades nos PRMs de CLÍNICA MÉDICA e NEUROLOGIA do Hospital Santa Marcelina / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP nos PRMs de CLÍNICA MÉDICA e NEUROLOGIA do Hospital Santa Marcelina / SP.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
07	23000.0184 31/2019-46	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente à emissão de certificado de conclusão do médico residente CAIO TORRES MARTINS FONTENELE do PRM em CIRURGIA VASCULAR do Conjunto Hospitalar do Mandaqui / RJ. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda que a COREME do Complexo Hospitalar do Mandaqui / RJ seja argumentada pela CNRM sobre o que segue: 1) O Regimento da Residência Médica do CHM/SP prevê artigos que consideram aspectos sobre “recuperação de desempenho” do médico residente e prazo para “recuperação de atividades pendentes”. Enviar cópia para comprovação; 2) Há algum Regulamento Próprio ou Instruções da COREME/CHM/SP para a elaboração e apresentação de TCC/Monografia. Enviar cópia para comprovação e análise; 3) O TCC/Monografia do médico residente Caio Torres Martins Fontenele foi acompanhado por Orientador habilitado. E se foi, porque foi permitido o desenvolvimento da pesquisa sem a aprovação da CEP CHM/SP. 4) Por que a COREME do CHM/SP não informou o SisCNRM sobre a pendência do médico residente em tela, devendo permanecer com o status “em curso” e não “concluído”.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
08	23000.0184 32/2019-91	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente ao pagamento de bolsa de médico residente do PRM de NEUROLOGIA do Hospital Naval Marcílio Dias / RJ. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda o arquivamento da denúncia.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, decide pelo arquivamento do processo.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
09	23000.0191 11/2019-11	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades nos PRMs da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda o arquivamento da denúncia.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, decide pelo arquivamento do processo.
10	23000.0099 49/2019-99	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM referente às denúncias de irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de PEDIATRIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora / MG, por 60 (sessenta) dias para: 1) Organizar o rodízio dos médicos residentes na Atenção Básica; 2) Organizar o rodízio dos médicos residentes na Urgência e Emergência; 3) Organizar o rodízio dos médicos residentes na Atenção Básica no atendimento de adolescentes; 4) Organizar o rodízio dos médicos residentes no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência; 5) Organizar o rodízio dos médicos residentes no treinamento clínico em pré e pós-operatório; 6) Organizar o rodízio nos NASFs; 7) Organizar o rodízio dos médicos residentes no ambulatório de atendimento em ambulatório de crescimento e desenvolvimento; 8) Organizar o rodízio dos médicos residentes nas enfermarias e ambulatórios de áreas de atuação de pediatria;	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de PEDIATRIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora / MG, por 60 (sessenta) dias para: 1) Organizar o rodízio dos médicos residentes na Atenção Básica; 2) Organizar o rodízio dos médicos residentes na Urgência e Emergência; 3) Organizar o rodízio dos médicos residentes no treinamento clínico em pré e pós-operatório; 4) Organizar o rodízio dos médicos residentes no ambulatório de atendimento em ambulatório de crescimento e desenvolvimento; 5) Organizar o rodízio dos médicos residentes nas enfermarias e ambulatórios de áreas de atuação de pediatria; 6) Instituir a folga pós-plantão; 7) Prover preceptor para todas as atividades dos médicos residentes incluindo as enfermarias nos horários vespertinos e noturnos.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							9) Instituir a folga pós-plantão; 10) Prover preceptor para todas as atividades dos médicos residentes incluindo as enfermarias nos horários vespertinos e noturnos.	
11	23000.0207 49/2019-97	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	Diminuição de Vagas no PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da COREME do Hospital Universitário do Oeste do Paraná / PR solicitando a diminuição de vagas no PRM de MEDICINA INTENSIVA. A Instituição tem autorização para ofertar 02 (duas) vagas de R1 e 02 (duas) vagas de R2, conforme Parecer nº 922/2017. Entretanto, solicita a diminuição para ofertar 01 (uma) vaga de R1 e 01 (uma) vaga de R2.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a diminuição do número de vagas do PRM de MEDICINA INTENSIVA Hospital Universitário do Oeste do Paraná / PR, ficando credenciadas 01 (uma) vaga para R1 e 01 (uma) vaga para R2.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
12	23000.0211 06/2019-61	JOÃO PAULO GAMEIRO DE AZEVEDO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico JOÃO PAULO GAMEIRO DE AZEVEDO no PRM de DERMATOLOGIA do Hospital Central da Aeronáutica / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a inserção no SISCNRM do médico JOÃO PAULO GAMEIRO DE AZEVEDO no PRM de DERMATOLOGIA do Hospital Central da Aeronáutica / RJ, a partir do dia 22 de março de 2018.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
13	23000.0211 20/2019-64	MARIA OLIVIA LIMA DE MENDONÇA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica MARIA OLIVIA LIMA DE MENDONÇA no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria/ Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)/ FIOCRUZ / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Encaminha à Plenária para decisão, pois a vaga de R2 está ocupada pela médica residente Bárbara Cândido Araújo, inserida como R2 em 2010 devido à decisão judicial. Ainda recomenda que, caso seja autorizada vaga para inserção da médica residente MARIA OLIVIA LIMA DE MENDONÇA, solicitar à Instituição que encaminhe as avaliações trimestrais da médica residente supracitada.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pela criação de vaga extra para a inserção no SISCNRM da médica MARIA OLIVIA LIMA DE MENDONÇA no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria/ Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)/ FIOCRUZ / RJ.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
14	23000.0182 98/2019-28	SAULO BANDOLI DE OLIVEIRA TINOCO e NATÁLIA NETO DIAS BARBOSA e NATÁLIA DE PAULA NAVI	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos residentes SAULO BANDOLI DE OLIVEIRA TINOCO; NATÁLIA NETO DIAS BARBOSA e NATÁLIA DE PAULA NAVI no PRM de PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA no Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense / RJ. Na Sessão Plenária de junho/2019, o Plenário decidiu pela inserção dos 03 (três) médicos, conforme Parecer nº 978/2019. Entretanto, a Instituição possui autorização de apenas 01 (uma) vaga R3 e 01 (uma) vaga R4 (como salientou a Câmara Técnica) e por isso, o processo deverá ser analisado novamente pela CNRM, para ver a possibilidade de criação de 01 (uma) vaga extra.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a abertura de vaga extra de R3 em 2019 e R4 em 2020 no PRM de PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA no Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense / RJ.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo aumento de vagas, de 01 (vaga) de R3 e 01 (uma) vaga de R4 para 02 (duas) vagas de R3 e 02 (duas) vagas de R4. Decide também pela inserção dos médicos residentes SAULO BANDOLI DE OLIVEIRA TINOCO; NATÁLIA NETO DIAS BARBOSA e NATÁLIA DE PAULA NAVI no PRM de PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA no Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense / RJ.
15	23000.0181 01/2019-51	ALYNNE CORREA FERNANDES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica ALYNNE CORREA FERNANDES no PRM de CLÍNICA MÉDICA na SMS de Foz do Iguaçu / PR. Na Sessão Plenária de junho/2019, o Plenário solicitou novos documentos comprobatórios (Parecer nº 962/2019). Mediante essa decisão, a Instituição encaminha a documentação para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica ALYNNE CORREA FERNANDES no PRM de CLÍNICA MÉDICA na SMS de Foz do Iguaçu / PR.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
16	23000.0105 57/2019-72	FERNANDA BONILLA COLOMÉ	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica FERNANDA BONILLA COLOMÉ no PRM de NEUROLOGIA PEDIÁTRICA do Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Hospital de Crianças César Pernetta / PR. Na Sessão Plenária de abril/2019, o Plenário solicitou novos documentos comprobatórios (Parecer nº 723/2019). Mediante essa decisão, a Instituição	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica FERNANDA BONILLA COLOMÉ no PRM de NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – Área de Atuação, do Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Hospital de Crianças César Pernetta / PR.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				encaminha a documentação para apreciação da CNRM.				
17	23000.0211 44/2019-13	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA no PRM de PEDIATRIA do Hospital Regional do Cacoal / RO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RO	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA no PRM de PEDIATRIA do Hospital Regional do Cacoal / RO, com data de início do PRM em 01/03/2018.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
18	23000.0211 49/2019-46	THAMIRIS SOBRINHO FERREIRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica THAMIRIS SOBRINHO FERREIRA no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica THAMIRIS SOBRINHO FERREIRA no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ, com data de início do PRM em 15/03/2019.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
19	23000.0211 51/2019-15	GILBERTO ANDRADE TAVARES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico GILBERTO ANDRADE TAVARES no PRM DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Sociedade Hólon / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda que a Instituição anexe aos autos, o que se segue: 1) Solicitação da inserção do médico residente no SISCNRM em papel timbrado da Instituição devidamente assinado pelos responsáveis; 2) Explicações sobre a assinatura do Contrato de Matrícula na residência médica por outra pessoa; 3) Encaminhamento do Programa Pedagógico do Curso de residência médica realizado pelo médico GILBERTO ANDRADE TAVARES durante os dois anos da residência médica, constando comprovações das atividades aplicadas; 4) Anexar as cópias dos respectivos formulários de Avaliação do médico em tela,	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							realizadas para cada estágio, durante os dois anos do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE; 5) Anexar documentos que comprovem a frequência do médico GILBERTO ANDRADE TAVARES durante as atividades nos dois anos de realização do PRM; 6) Anexar cópia do Certificado de Conclusão de Residência Médica emitido ao médico GILBERTO ANDRADE TAVARES ao término do programa no ano de 2007.	
20	23000.0211 53/2019-12	AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA e LUCAS LIMA NAJAR	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA e LUCAS LIMA NAJAR no PRM de NEUROLOGIA do Instituto de Neurologia Deolindo Couto UFRJ / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a inserção no SISCNRM dos médicos AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA e LUCAS LIMA NAJAR no PRM de NEUROLOGIA do Instituto de Neurologia Deolindo Couto UFRJ / RJ.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
21	23000.0211 56/2019-48	THAÍS PIRES OLIVEIRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica THAÍS PIRES OLIVEIRA no PRM DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica THAÍS PIRES OLIVEIRA no PRM DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF / BA.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
22	23000.0212 21/2019-35	JÚLIA WERNECK COELHO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica JÚLIA WERNECK COELHO no PRM de PATOLOGIA do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica JÚLIA WERNECK COELHO no PRM de PATOLOGIA do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense / RJ.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
23	23000.0213 60/2019-69	ALINE DOS SANTOS	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica ALINE DOS SANTOS no PRM DE MEDICINA INTENSIVA da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Nossa Senhora da Conceição / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica ALINE DOS SANTOS no PRM DE MEDICINA INTENSIVA da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Nossa Senhora da Conceição / SC.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
24	23000.0214 84/2019-44	ISABELA LAGE PIMENTA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica ISABELA LAGE PIMENTA no PRM de NEFROLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica ISABELA LAGE PIMENTA no PRM de NEFROLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais / MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
25	23000.0213 55/2019-56	RICARDO TERNER BORGES TRIFAN e FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEREDO JUNIOR	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos RICARDO TERNER BORGES TRIFAN e FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEREDO JUNIOR no PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal São José de Joinville / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda a inserção no SISCNRM do médico FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEREDO JUNIOR no PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal São José de Joinville / SC.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pela inserção no SISCNRM do médico FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEREDO JUNIOR no PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal São José de Joinville / SC. O MR RICARDO TERNER BORGES TRIFAN está no SISCNRM como desistente.
26	23000.0212 17/2019-77	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos, listados abaixo, no Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação Universitária de Cardiologia / RS:  <u>PRM DE CARDIOLOGIA CLÍNICA:</u> 1) DIETHER VILLEGAS GALLE; 2) DANIEL DINIZ COMASSETO; 3) EDUARDO TARASCONI RUSCHEL; 4) EMANUEL VALDEMIRI; 5) FELIPE SHEFFER TOMASINI; 6) GABRIEL SODER; 7) GUILHERME BRATZ; 8) GUILHERME EDUARDO ZAMBONI; 9) ISABEL SAN MARTIN GARCIA;	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda a inserção dos médicos no SISCNRM dos médicos nos respectivos PRMs: <u>PRM DE CARDIOLOGIA CLÍNICA:</u> 1) DIETHER VILLEGAS GALLE; 2) DANIEL DINIZ COMASSETO; 3) EDUARDO TARASCONI RUSCHEL; 4) EMANUEL VALDEMIRI; 5) FELIPE SHEFFER TOMASINI; 6) GABRIEL SODER; 7) GUILHERME BRATZ;	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pela inserção dos médicos nos respectivos PRMs: <u>PRM DE CARDIOLOGIA CLÍNICA:</u> 1) DIETHER VILLEGAS GALLE; 2) DANIEL DINIZ COMASSETO; 3) EDUARDO TARASCONI RUSCHEL; 4) EMANUEL VALDEMIRI; 5) FELIPE SHEFFER TOMASINI; 6) GABRIEL SODER;

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>10) JANINE DAIANA STURMER; 11) JOÃO VITOR SLAVIERO; 12) MICHELLE PIOLI DOS SANTOS; 13) RENATA CELSO MENDES; 14) RENAM MADEIRA RODRIGUES; 15) RIVELINO BERTOLLO JÚNIOR; 16) TIAGO HANSEL BASILE VIGIL; 17) THIAGO TALAMINI DE ANDRADE; 18) VANDERLEI CORREA PEREIRA JÚNIOR; 19) WILLER CÉSAR BICA; 20) WORENS LUIZ PEREIRA CAVALINI.</p> <p><u>PRM DE ECOCARDIOGRAFIA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 21) ADA REGINA MATTAR VALENTE; 22) FERNANDA TAVARES; 23) GIOVANI ASSUMPÇÃO DE LINHARES; 24) STEFANO BOEMLER BUSATO.</p> <p><u>PRM DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 25) CASSIANO DE FÉRRIL SILVA; 26) GILBERTO EDER DE OLIVEIRA JÚNIOR.</p> <p><u>PRM DE ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 27) CLÓVIS FROEMMING JÚNIOR.</p> <p><u>PRM DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 28) DANIEL VISTOR ARNEZ CAMACHO; 29) STEPHANIE SCHAFFER; 30) THAIS SANTOS GOMES.</p>			<p>8) GUILHERME EDUARDO ZAMBONI; 9) ISABEL SAN MARTIN GARCIA; 10) JANINE DAIANA STURMER; 11) JOÃO VITOR SLAVIERO; 12) MICHELLE PIOLI DOS SANTOS; 13) RENATA CELSO MENDES; 14) RENAM MADEIRA RODRIGUES; 15) RIVELINO BERTOLLO JÚNIOR; 16) TIAGO HANSEL BASILE VIGIL; 17) THIAGO TALAMINI DE ANDRADE; 18) VANDERLEI CORREA PEREIRA JÚNIOR; 19) WILLER CÉSAR BICA; 20) WORENS LUIZ PEREIRA CAVALINI.</p> <p><u>PRM DE ECOCARDIOGRAFIA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) ADA REGINA MATTAR VALENTE; 2) FERNANDA TAVARES; 3) GIOVANI ASSUMPÇÃO DE LINHARES; 4) STEFANO BOEMLER BUSATO</p> <p><u>PRM DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) CASSIANO DE FÉRRIL SILVA;</p>	<p>7) GUILHERME BRATZ; 8) GUILHERME EDUARDO ZAMBONI; 9) ISABEL SAN MARTIN GARCIA; 10) JANINE DAIANA STURMER; 11) JOÃO VITOR SLAVIERO; 12) MICHELLE PIOLI DOS SANTOS; 13) RENATA CELSO MENDES; 14) RENAM MADEIRA RODRIGUES; 15) RIVELINO BERTOLLO JÚNIOR; 16) TIAGO HANSEL BASILE VIGIL; 17) THIAGO TALAMINI DE ANDRADE; 18) VANDERLEI CORREA PEREIRA JÚNIOR; 19) WILLER CÉSAR BICA; 20) WORENS LUIZ PEREIRA CAVALINI.</p> <p><u>PRM DE ECOCARDIOGRAFIA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) ADA REGINA MATTAR VALENTE; 2) FERNANDA TAVARES; 3) GIOVANI ASSUMPÇÃO DE LINHARES; 4) STEFANO BOEMLER BUSATO</p> <p><u>PRM DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) CASSIANO DE FÉRRIL SILVA;</p>

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p><u>PRM DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR:</u> 31) CAROLINA ZANONATO DUTRA; 32) IURI SCHWAAB; 33) PAULO EDUARDO MENEGUZZO.</p> <p><u>PRM DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:</u> 34) GABRIEL AGUIAR COELHO DE SOUZA; 35) LAIS CASCAES MAI; 36) NATALIA DO CARMO ZANELLA; 37) RICHARD FAGUNDES KUHNE.</p> <p><u>PRM DE ECOCAGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 38) PEDRO SIEDERSBERGER NETO.</p> <p><u>PRM DE ANESTESIOLOGIA:</u> 39) ISMAEL KROLOW COSTA; 40) LARISSA RAUBER; 41) MARIANA IFARRAGUIRRE MELLO.</p> <p><u>PRM DE CARDIOLOGIA – ANO ADICIONAL EM CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTE:</u> 42) SIMONE LOUISE SAVARIS.</p>			<p>2) GILBERTO EDER DE OLIVEIRA JÚNIOR.</p> <p><u>PRM DE ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) CLÓVIS FROEMMING JÚNIOR.</p> <p><u>PRM DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) DANIEL VISTOR ARNEZ CAMACHO; 2) STEPHANIE SCHAFFER; 3) THAIS SANTOS GOMES.</p> <p><u>PRM DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR:</u> 1) CAROLINA ZANONATO DUTRA; 2) IURI SCHWAAB; 3) PAULO EDUARDO MENEGUZZO.</p> <p><u>PRM DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:</u> 1) GABRIEL AGUIAR COELHO DE SOUZA; 2) LAIS CASCAES MAI; 3) NATALIA DO CARMO ZANELLA; 4) RICHARD FAGUNDES KUHNE.</p> <p><u>PRM DE ECOCAGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) PEDRO SIEDERSBERGER NETO.</p>	<p>2) GILBERTO EDER DE OLIVEIRA JÚNIOR.</p> <p><u>PRM DE ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) CLÓVIS FROEMMING JÚNIOR.</p> <p><u>PRM DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) DANIEL VISTOR ARNEZ CAMACHO; 2) STEPHANIE SCHAFFER; 3) THAIS SANTOS GOMES.</p> <p><u>PRM DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR:</u> 1) CAROLINA ZANONATO DUTRA; 2) IURI SCHWAAB; 3) PAULO EDUARDO MENEGUZZO.</p> <p><u>PRM DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:</u> 1) GABRIEL AGUIAR COELHO DE SOUZA; 2) LAIS CASCAES MAI; 3) NATALIA DO CARMO ZANELLA; 4) RICHARD FAGUNDES KUHNE.</p> <p><u>PRM DE ECOCAGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER – ÁREA DE ATUAÇÃO:</u> 1) PEDRO SIEDERSBERGER NETO.</p>

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p><u>PRM DE ANESTESIOLOGIA:</u> 1) ISMAEL KROLOW COSTA; 2) LARISSA RAUBER; 3) MARIANA IFARRAGUIRRE MELLO.</p> <p><u>PRM DE CARDIOLOGIA – ANO ADICIONAL EM CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTE:</u> 1) SIMONE LOUISE SAVARIS.</p> <p>Recomenda também alertar a COREME do risco de supervisão, caso haja reincidência da não inclusão de médicos residentes dentro do prazo.</p>	<p><u>PRM DE ANESTESIOLOGIA:</u> 1) ISMAEL KROLOW COSTA; 2) LARISSA RAUBER; 3) MARIANA IFARRAGUIRRE MELLO.</p> <p><u>PRM DE CARDIOLOGIA – ANO ADICIONAL EM CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTE:</u> 1) SIMONE LOUISE SAVARIS.</p> <p>Decide também colocar em supervisão, modalidade diligência TODOS OS PRMs do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação Universitária de Cardiologia / RS, pelo prazo de 90 (noventa) dias para enviar: Atas da COREME, Composição da COREME, Lista dos médicos residentes em seus respectivos PRMs, Lista dos Preceptores e Coordenadores de todos os PRMs e Comprovação do Pagamento das bolsas de todos os médicos residentes.</p>
27	23000.0211 26/2019-31	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER PR HOSPITAL ERASTO GAERTNER	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos, listados abaixo, na Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaertner / PR: 1) TIAGO GALVÃO FERONATO (PRM DE ANESTESIOLOGIA); 2) JOSÉ HENRIQUE AGNER RIBEIRO (PRM DE CANCEROLOGIA CIRÚRGICA); 3) HANDER KELLER MADUREIRA RABELO (PRM DE CANCEROLOGIA CIRÚRGICA);	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a inserção no SISCNRM dos médicos, listados abaixo, na Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaertner / PR: 1) TIAGO GALVÃO FERONATO (PRM DE ANESTESIOLOGIA); 2) JOSÉ HENRIQUE AGNER RIBEIRO (PRM DE CANCEROLOGIA CIRÚRGICA); 3) HANDER KELLER MADUREIRA RABELO (PRM	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pela inserção no SISCNRM dos médicos, listados abaixo, na Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaertner / PR: 1) TIAGO GALVÃO FERONATO (PRM DE ANESTESIOLOGIA); 2) JOSÉ HENRIQUE AGNER RIBEIRO (PRM DE CANCEROLOGIA CIRÚRGICA);

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>4) JISSA JEANETE LUCIANO (PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA);</p> <p>5) LUCAS NOVELLO (PRM DE PATOLOGIA);</p> <p>6) EMANUELE THEREZINHA SCHUEDA STONOGA (PRM DE PATOLOGIA);</p> <p>7) FABIANA REBERTE DA SILVA (PRM DE CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA);</p> <p>8) RAFAEL SCARPARI (PRM DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO);</p> <p>9) CAROLINA ALBINO WALTRICK (PRM DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO);</p> <p>10) TALITA QUEIROZ SCARPARI (PRM DE RADIOTERAPIA);</p> <p>11) GIULIA DE CAMPOS (PRM DE HEMATOLOGIA);</p> <p>12) MARCELLE MAGALDI CARREIRO MUGNOL (PRM DE MASTOLOGIA);</p> <p>13) ROSSINI FERNANDES LYRIA (ÁREA DE ATUAÇÃO CIRÚRGICA)</p> <p>14) BRUNO CASTRO REAL RIBEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO CIRÚRGICA).</p>			<p>DE CANCEROLOGIA CIRÚRGICA);</p> <p>4) JISSA JEANETE LUCIANO (PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA);</p> <p>5) LUCAS NOVELLO (PRM DE PATOLOGIA);</p> <p>6) EMANUELE THEREZINHA SCHUEDA STONOGA (PRM DE PATOLOGIA);</p> <p>7) FABIANA REBERTE DA SILVA (PRM DE CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA);</p> <p>8) RAFAEL SCARPARI (PRM DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO);</p> <p>9) CAROLINA ALBINO WALTRICK (PRM DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO);</p> <p>10) TALITA QUEIROZ SCARPARI (PRM DE RADIOTERAPIA);</p> <p>11) GIULIA DE CAMPOS (PRM DE HEMATOLOGIA);</p> <p>12) MARCELLE MAGALDI CARREIRO MUGNOL (PRM DE MASTOLOGIA);</p> <p>13) ROSSINI FERNANDES LYRIA (ÁREA DE ATUAÇÃO CIRÚRGICA)</p> <p>14) BRUNO CASTRO REAL RIBEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO CIRÚRGICA).</p>	<p>3) HANDE KELLER MADUREIRA RABELO (PRM DE CANCEROLOGIA CIRÚRGICA);</p> <p>4) JISSA JEANETE LUCIANO (PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA);</p> <p>5) LUCAS NOVELLO (PRM DE PATOLOGIA);</p> <p>6) EMANUELE THEREZINHA SCHUEDA STONOGA (PRM DE PATOLOGIA);</p> <p>7) FABIANA REBERTE DA SILVA (PRM DE CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA);</p> <p>8) RAFAEL SCARPARI (PRM DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO);</p> <p>9) CAROLINA ALBINO WALTRICK (PRM DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO);</p> <p>10) TALITA QUEIROZ SCARPARI (PRM DE RADIOTERAPIA);</p> <p>11) GIULIA DE CAMPOS (PRM DE HEMATOLOGIA);</p> <p>12) MARCELLE MAGALDI CARREIRO MUGNOL (PRM DE MASTOLOGIA);</p> <p>13) ROSSINI FERNANDES LYRIA (ÁREA DE ATUAÇÃO CIRÚRGICA)</p> <p>14) BRUNO CASTRO REAL RIBEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO CIRÚRGICA).</p> <p>Decide também colocar em supervisão, modalidade diligência TODOS OS PRMs do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação</p>

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								Universitária de Cardiologia / RS, pelo prazo de 90 (noventa) dias para enviar: Atas da COREME, Composição da COREME, Lista dos médicos residentes em seus respectivos PRMs, Lista dos Preceptores e Coordenadores de todos os PRMs e Comprovação do Pagamento das bolsas de todos os médicos residentes.
28	23000.0211 39/2019-19	THAIS SOARES DO NASCIMENTO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica THAIS SOARES DO NASCIMENTO no PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA - Área de Atuação, do Instituto Nacional de Câncer INCA / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica THAIS SOARES DO NASCIMENTO no PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA - Área de Atuação, do Instituto Nacional de Câncer INCA / RJ.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
29	23000.0199 00/2018-63	HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL ROSA PEDROSSIAN	Matrícula de Médico Residente	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente ao pedido de matrícula de médico residente no PRM de MEDICINA INTENSIVA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian / MS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MS	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide que há alguns impedimentos para a matrícula do médico: 1) O médico cursou o PRM em CLÍNICA MÉDICA, <i>sub judice</i> , com liminar que ainda não foi confirmada por sentença (1603281), portanto, por segurança jurídica, não se deve emitir certificado. Para cursar o programa de MEDICINA INTENSIVA é preciso a conclusão do pré-requisito de CLÍNICA MÉDICA que ainda está <i>sub judice</i> ; 2) O médico não pode ser matriculado no SISCNRM em MEDICINA INTENSIVA porque ele concluiu o PRM de CLÍNICA MÉDICA, <i>sub judice</i> , em 15/05/2019. O início dos programas de residência médica é em 01 de março, sendo

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								permitido a matrícula no período de 10/02 a 31/03, de cada ano.
30	23000.0212 25/2019-13	PEDRO PAULO DO EGITO SILVA E WERDER BARBOSA VILELA	Permuta de PRM entre Médicos Residentes	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da Comissão Distrital para apreciação da CNRM quanto a possibilidade de permuta entre os médicos residentes do primeiro ano do PRM de CLÍNICA MÉDICA: PEDRO PAULO DO EGITO SILVA, do Hospital Regional do Gama / DF e de WERDER BARBOSA VILELA, do Hospital Regional de Taguatinga FHDF HRT / DF. Ambos Hospitais dispõem de vagas e as COREMES, supervisores dos PRMs de origem e de destino estão de acordo e corroboram com a solicitação.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pelo indeferimento, pois é vedado a permuta entre médicos residentes. Ademais, o caso em tela não se enquadra na Resolução CNRM nº 01/2018.
31	23000.0121 46/2019-11	CLARET SOARES PEREIRA	Recurso (Transferência)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao indeferimento da transferência do médico residente CLARET SOARES PEREIRA do PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ para o PRM da mesma especialidade da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – FHSFA / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda o indeferimento do Recurso; portanto, indefere a transferência do médico residente CLARET SOARES PEREIRA.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pela transferência do médico residente CLARET SOARES PEREIRA do PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ para o PRM da mesma especialidade da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – FHSFA / MG.
32	23000.0408 07/2017-37	ANALIA CORONEL BARRERA	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME da Universidade de São Paulo – USP / SP, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CIRURGIA GERAL de ANALIA CORONEL BARRERA cursada no Hospital San Roque – Córdoba / Argentina. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a revalidação da residência médica em CIRURGIA GERAL de ANALIA CORONEL BARRERA.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
33	23000.0005 30/2018-91	CHRISTIAN MARCOS ARANA ENRIENE	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME da Universidade de São Paulo - USP / SP, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em OTORRINOLARINGOLOGIA de CHRISTIAN MARCOS ARANA ENRIENE cursada na Pontifícia Universidade Católica Argentina – Buenos Aires / Argentina. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a revalidação da residência médica em OTORRINOLARINGOLOGIA de CHRISTIAN MARCOS ARANA ENRIENE.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
34	23000.0388 20/2018-15	LUIS ANDRÉS PÉREZ FERRUFINO	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP / SP, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CLÍNICA MÉDICA de LUIS ANDRÉS PÉREZ FERRUFINO cursada na Universidade Mayor de San Simon - Cochabamba / Bolívia. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a revalidação da residência médica em CLÍNICA MÉDICA de LUIS ANDRÉS PÉREZ FERRUFINO.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
35	23108.5132 16/2016-11	EDERLAINE SOARES DE OLIVEIRA ZAMBRANA	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Universitário Júlio Muller – UFMT / MT, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em PEDIATRIA de EDERLAINE SOARES DE OLIVEIRA ZAMBRANA cursada no Hospital Obrero, Santa Cruz de La Sierra / Bolívia. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	De acordo com a solicitação da médica especialista que compôs a Comissão de Revalidação, a Câmara Técnica recomenda que seja encaminhado à CNRM pela médica Ederlaine Soares de Oliveira Zambrana, o que segue: 1) Conteúdos Teóricos: especificar temática e carga horária, para que seja possível verificar se estão de acordo com a Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CNRM 01/2016; 2) Treinamento em Serviço: especificar a carga horária de treinamento nas diversas áreas da Pediatria, conforme determinação da Resolução	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>CNRM 01/2016, a saber: atenção básica, treinamento nos cuidados de pacientes internados, atenção neonatal básica, treinamento em urgência e emergência, atendimento ambulatorial de Pediatria, atenção neonatal em sala de parto, médio e alto risco neonatal, treinamento em terapia intensiva pediátrica e neonatal, atendimento ambulatorial nos campos das áreas de atuação pediátricas, treinamento em trauma pediátrico, atendimento à crianças e adolescentes vitimizados, treinamento clínico em pré e pós-operatórios, sedação e analgesia em crianças;</p> <p>3) Rodízios: especificar a forma que se deram os rodízios;</p> <p>4) Esclarecer quais conhecimentos, competências, habilidades e atitudes foram desenvolvidos durante o Programa de Residência Médica, a fim de verificar se estão de acordo com a determinação da Resolução CNRM 01/2016.</p> <p>Os documentos deverão ser posteriormente encaminhados à médica especialista da Comissão de Revalidação constituída e professora associada do Departamento de Pediatria da UFPR, para sua conclusão e envio à CNRM para apreciação da Plenária.</p>	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
36	23000.0009 24/2017-68	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO / UPE	Supervisão / Diligência	Na Sessão Plenária de junho/2019 (Parecer nº 984/2019), o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade diligência o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco / UPE / PE para adequar as solicitações do Parecer nº 327/2017. Mediante a decisão a CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade diligência do PRM citado.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda que o processo seja retirado de pauta e a instituição contatada. Não estão anexos aos autos os documentos mencionados no ofício enviado à CNRM.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco / UPE / PE até o envio da documentação comprobatória das adequações solicitadas no Parecer nº 327/2017.
37	23000.0207 30/2019-41	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO / UPE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 817/2017 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de INFECTOLOGIA da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco / UPE / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de INFECTOLOGIA da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco / UPE / PE, até que comprove a existência de serviços vinculados à prática do médico residente de acordo com o Parecer SISCNRM nº 817/2017.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide também pela realização de visita <i>in loco</i> pela CEREM-PE.
38	23000.0207 85/2019-51	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 604/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
39	23000.0207 92/2019-52	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 905/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do Hospital Agamenon Magalhães / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do Hospital Agamenon Magalhães / PE, para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o que foi solicitado anteriormente: 1) Escala de ambulatório com os dias, os turnos, nomes dos residentes e do(s) respectivo(s) preceptor(es) responsáveis para cada dia do ambulatório; 2) Semana-padrão organizada dos médicos residentes.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
40	23000.0205 63/2019-38	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – HU / UFJF	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 320/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEFROLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU / UFJF / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEFROLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU / UFJF / MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
41	23000.0179 78/2019-24	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Supervisão / Exigência	Na Sessão Plenária de junho/2019, o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEONATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO do Hospital das Clínicas da UFPE / PE. (Parecer nº 952/2019). Mediante a decisão, a CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM citado.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEONATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
42	23000.0207 27/2019-27	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1108/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de GERIATRIA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de GERIATRIA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
43	23000.0207 28/2019-71	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1206/2015 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
44	23000.0207 29/2019-16	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 22/2016 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEUROLOGIA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE .	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEUROLOGIA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE .	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
45	23000.0207 31/2019-95	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 57/2017 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ACUPUNTURA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE .	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ACUPUNTURA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
46	23000.0207 33/2019-84	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKEK FHEMIG	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 596/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA TORÁCICA do Hospital Júlia Kubitscheck FHEMIG / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA TORÁCICA do Hospital Júlia Kubitscheck FHEMIG / MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
47	23000.0067 63/2019-88	HOSPITAL MOINHOS DE VENTO	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 652/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Moinhos de Vento / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Moinhos de Vento / RS.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
48	23000.0131 61/2019-87	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	Supervisão / Exigência	Na Sessão Plenária de maio/2019, o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Santa Casa de Misericórdia de Passos / MG. (Parecer nº 803/2019). Mediante a decisão, a CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM citado.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Santa Casa de Misericórdia de Passos / MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
49	23000.0207 88/2019-94	UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA RS	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 568/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MEDICA da Universidade Católica de Pelotas Hospital Universitário São Francisco de Paula / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de pauta, uma vez que não foi evidenciada a conclusão do convênio.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
50	23000.0221 84/2019-82	CINTIA SILVA CARDOSO	Transferência	Transferência da médica residente CINTIA SILVA CARDOSO do PRM DE INFECTOLOGIA do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas Fiocruz / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Eduardo de Menezes – FHEMIG / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a transferência da médica residente CINTIA SILVA CARDOSO.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
51	23000.0188 74/2019-37	PRISCILLA FERNANDES FILIZOLA	Transferência	Transferência da médica residente PRISCILLA FERNANDES FILIZOLA do PRM DE PEDIATRIA Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão / MA para o PRM da mesma especialidade do Hospital Geral de Fortaleza / CE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MA	Recomenda a transferência da médica residente PRISCILLA FERNANDES FILIZOLA do PRM DE PEDIATRIA Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão / MA para o PRM da mesma especialidade do Hospital Geral de Fortaleza / CE.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
52	23000.0221 88/2019-61	TÂMARA THÁLIA RODRIGUES SANTOS	Transferência	Transferência da médica residente TÂMARA THÁLIA RODRIGUES SANTOS do PRM DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA de Osasco Prefeitura Municipal / SP para o PRM da mesma especialidade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência da médica residente TÂMARA THÁLIA RODRIGUES SANTOS do PRM DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA de Osasco Prefeitura Municipal / SP para o PRM da mesma especialidade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista / BA, pois a mesma está de acordo com a Resolução CNRM nº 01/2018.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
53	23000.0221 73/2019-01	JÚLIO MAKSOUND BRAZUNA	Transferência	Transferência do médico residente JÚLIO MAKSOUND BRAZUNA do PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian UFMS / MS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a transferência do médico residente JÚLIO MAKSOUND BRAZUNA do PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian UFMS / MS.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
54	23000.0223 76/2019-99	MARCELA PEREIRA DE SOUZA LEITE	Transferência	Transferência da médica residente MARCELA PEREIRA DE SOUZA LEITE do PRM DE ANESTESIOLOGIA do Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S/A / MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital Márcio Cunha / Fundação São Francisco Xavier / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a transferência da médica residente MARCELA PEREIRA DE SOUZA LEITE do PRM DE ANESTESIOLOGIA do Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S/A / MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital Márcio Cunha / Fundação São Francisco Xavier / MG. A bolsa será custeada pelo Ministério da Saúde.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
55	23000.0150 35/2019-67	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS	Transferência por Descredenciamento	A COREME da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros / MG encaminha Ofício para apreciação da CNRM solicitando a criação de vaga extra para receber os médicos residentes JOÃO RICARDO CARVALHO DE MATOS (PRM DE CIRURGIA GERAL – R2) e THAÍS REIS LIMA (PRM DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA – R2), oriundos do Hospital São Lucas de Patos de Minas / MG (Parecer nº 947/2019), devido ao descredenciamento da Instituição. A COREME da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros / MG assumirá o pagamento das bolsas dos 02 (dois) médicos residentes até a conclusão do PRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a criação de vaga extra no PRM de CIRURGIA GERAL- R2 para JOÃO RICARDO CARVALHO DE MATOS e vaga extra no PRM DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA – R2 para THAÍS REIS LIMA, com responsabilidade de pagamento da bolsa pela Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros / MG, com extinção automática das vagas após a conclusão do PRM.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
<b>EXTRA PAUTA</b>								
56	23000.0091 62/2019-27	CARLOS VINICIUS CUNHA BRANCO	Transferência	Transferência do médico residente CARLOS VINICIUS CUNHA BRANCO do PRM DE OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Central do Exército / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Getúlio Vargas / PI.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda o indeferimento da solicitação por não haver a expressa indicação de transferência do médico residente em nenhum dos atestados médicos (do requerente, da genitora ou de seu irmão).	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
57	23000.0224 60/2019-11	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO PA	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário João de Barros / PA. A CEREM-PA encaminhou Relatório de Visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	Recomenda colocar a Instituição, ou seja, TODOS OS PRMs do Hospital Universitário João de Barros / PA, em supervisão modalidade diligência, prazo 90 (noventa) dias para: a) regularizar o abastecimento de materiais de insumos, medicamentos; b) disponibilizar exames laboratoriais; c) organizar fluxo assistencial para pacientes graves já que há falta de leitos de UTI, pela dimensão do hospital; d) readequar os rodízios dos MRs para outras instituições, se necessário para que não haja maior prejuízo na formação; e) plano para ativação dos 260 leitos hospitalares (atualmente com 67 (sessenta e sete) leitos e prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manutenção predial (goteiras nas enfermarias, rede de gases na enfermaria da Pneumologia e outras); f) acompanhamento da CEREM-PA a correção das não conformidades; g) visita <i>in loco</i> pela CNRM.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, modificando o prazo da supervisão, modalidade diligência, da INSTITUIÇÃO, ou seja, de TODOS OS PRMs, que deverá ser 180 (cento e oitenta) dias. Decide também encaminhar um Ofício à EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Sede) para que a Entidade fique ciente dos problemas do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário João de Barros / PA e tome as providências cabíveis para sanar as irregularidades.
58	23000.0109 16/2019-91	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	Supervisão / Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 665/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de TODOS OS PRMs da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, TODOS OS PRMs da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte / MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
59	23000.0232 83/2018-09	SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE FERRAZ DE VASCONCELOS	Supervisão / Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório da CEREM-SP e AMERESP referente às adequações determinadas no Parecer nº 715/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA de São Paulo Secretaria da Saúde – Hospital Ferraz de Vasconcelos / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda: 1) Descredenciamento imediato do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Secretaria de Saúde de São Paulo - Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos / SP. 2) Transferência imediata dos Médicos Residentes para outro PRM de CLÍNICA MÉDICA (Bolsa SES). 3) Encaminhamento de documentação da médica residente não inserida no SISCNRM para solicitação de inserção. 4) Colocar a Instituição Secretaria de Saúde de São Paulo - Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos / SP, em supervisão, modalidade diligência, para vistoria <i>in loco</i> dos demais PRMs.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide: 1) Pela desativação do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Secretaria de Saúde de São Paulo Secretaria da Saúde – Hospital Ferraz de Vasconcelos / SP, após a conclusão do PRM dos médicos residentes R2. 2) Pela inserção MR PAULA ESTELA GALVAN MERCADO no PRM de CLÍNICA MÉDICA, a partir da publicação dessa Súmula. 3) Colocar em supervisão, modalidade diligência, por 180 (cento e oitenta dias) a Instituição, ou seja, TODOS OS PRMs de São Paulo Secretaria da Saúde – Hospital Ferraz de Vasconcelos / SP.
60	23000.0110 18/2019-51	MARCELO DA SILVA PINHEIRO	Correção no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando apreciação da CNRM quanto a correção da data de início do médico residente MARCELO DA SILVA PINHEIRO no PRM em CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL / AL.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pela correção da data de início do médico residente MARCELO DA SILVA PINHEIRO no PRM em CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL / AL. O início do PRM será em 18/03/2019 e a modificação no SISCNRM será realizada pela equipe da CGRS.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
61	23000.0087 08/2019-22	HOSPITAL STELLA MARIS	Supervisão / Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Oitivas solicitando apreciação da CNRM quanto aos PRMs do Hospital Stella Maris / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide: 1) Pelo descredenciamento do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Stella Maris / SP, e transferência imediata dos médicos residentes. 2) Pela transferência imediata da médica residente HANNA KARILA SOCCHOR do PRM de ANESTESIOLOGIA para outro PRM da mesma especialidade; 3) Manter TODOS OS PRMs do Hospital Stella Maris em supervisão, modalidade diligência, até a realização de visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP.
62	23000.0376 84/2018-38	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão / Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita solicitando apreciação da CNRM quanto ao PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Universitário Getúlio Vargas – Faculdade de Medicina UFAM / AM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AM	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide: 1) Manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM OFTALMOLOGIA do Hospital Universitário Getúlio Vargas – Faculdade de Medicina UFAM / AM, por 60 (sessenta) dias; 2) Ao término do prazo de supervisão, a CERMAM deverá realizar monitoramento no PRM de OFTALMOLOGIA. 2) A Instituição deverá encaminhar Termo de cooperação com os preceptores.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
63	23000.0225 69/2019-40	HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da CEREM-GO para apreciação da CNRM quanto às irregularidades no PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Ortopédico de Goiânia Ltda. / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide por visita <i>in loco</i> no PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Ortopédico de Goiânia Ltda. / GO, a ser realizada por visitador externo da CNRM juntamente com membros da SBOT – Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.
64	23000.0226 09/2019-53	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS UFBA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto às irregularidades no PRM de GENÉTICA MÉDICA do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos UFBA / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide colocar em supervisão, modalidade diligência, por 180 (cento e oitenta) dias e transferência imediata dos médicos residentes. Decide também: a) A Instituição deverá incorporar o ensino nas atividades assistenciais; b) O (a) supervisor (a) do PRM de GENÉTICA MÉDICA deverá ser especialista na área em questão.
65	23000.0488 11/2017-43	OSCAR FELIPE GORAYEB ARRIAZA	Recurso (Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior)	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso, para apreciação da CNRM, quanto a revalidação da residência médica em ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA de OSCAR FELIPE GORAYEB ARRIAZA cursada no Hospital Santa Cruz, Santa Cruz de La Sierra, Bolívia. Na Sessão Plenária de outubro/2018, o Plenário indeferiu a revalidação, conforme Parecer nº 1176/2018.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer		Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide que o processo será analisado pela Comissão Recursal a ser constituída pela CNRM, conforme dispõe o Decreto nº 7.562/2011.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
66	23000.0228 14/2019-19	JAVIER FELIPE SALINAS TEJERINA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico JAVIER FELIPE SALINAS TEJERINA no PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pela inserção no SISCNRM do médico JAVIER FELIPE SALINAS TEJERINA no PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo / SP. A data de início do PRM contará a partir da publicação dessa súmula.
67	23000.0228 46/2019-14	HOSPITAL BELO HORIZONTE (GESTHO GESTÃO HOSPITALAR SA)	Recredenciamento de PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe solicitação de Recredenciamento do PRM de PEDIATRIA do Hospital Belo Horizonte (Gestho Gestão Hospitalar S.A.) / MG. (Processo 2018-138).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda adequação das atividades dos MRs: A. Primeiro ano (R1) 1. Atenção básica: carga horária semanal de 20%, podendo ser realizado durante 12 horas semanais ou na forma de estágio com duração total de 576 horas; 2. 4. Treinamento em urgência e emergência: carga horária semanal de 20%, podendo ser realizado durante 12 horas semanais ou na forma de estágio com duração total de 576 horas; B. Segundo ano (R2) 1. Atendimento ambulatorial de pediatria, acrescido de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, e saúde mental básica – 15% (carga horária total de 432 horas); 2. Treinamento em urgência e emergência - 10 a 15% (carga horária total de 288 a 432 horas) C. Terceiro ano (R3) 1. Treinamento em urgência, emergência, trauma e atendimento de crianças e adolescentes vitimizados - 10% (carga horária total de 288 horas) 2. Treinamento clínico em pré e	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Desfavorável ao recredenciamento do PRM de PEDIATRIA do Hospital Belo Horizonte (Gestho Gestão Hospitalar S.A.) / MG. Decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM PEDIATRIA, por 90 (noventa) dias para adequação das atividades dos médicos residentes: A) Primeiro ano (R1) 1. Atenção básica: carga horária semanal de 20%, podendo ser realizado durante 12 horas semanais ou na forma de estágio com duração total de 576 horas; 2. Treinamento em urgência e emergência: carga horária semanal de 20%, podendo ser realizado durante 12 horas. B. Segundo ano (R2) 1. Atendimento ambulatorial de pediatria, acrescido de atendimento a crianças e adolescentes em situação de

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							pós-operatório de cirurgias, sedação e analgesia - 10% (carga horária total de 288 horas)	vulnerabilidade, e saúde mental básica – 15% (carga horária total de 432 horas); 2. Treinamento em urgência e emergência - 10 a 15% (carga horária total de 288 a 432 horas) semanais ou na forma de estágio com duração total de 576 horas. C. Terceiro ano (R3) 1. Treinamento em urgência, emergência, trauma e atendimento de crianças e adolescentes vitimizados - 10% (carga horária total de 288 horas); 2. Treinamento clínico em pré e pós-operatório de cirurgias, sedação e analgesia - 10% (carga horária total de 288 horas).
68	23000.0228 44/2019-25	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS FHEMIG	Credenciamento 05 anos/Pedido de Aumento de Vagas	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe solicitação de Credenciamento de 05 anos/Pedido de aumento de vagas no PRM de ORTOPIEDIA E TRUMATOLOGIA o Hospital Regional Antônio Dias FHEMIG / MG. (Processo 2018-1190).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda: a) Regularizar carga horária mínima em ORTOPIEDIA E TRUMATOLOGIA; b) Implementar e efetivar estágios obrigatórios de medicina física e reabilitação e neurologia; c) Regularizar estágios obrigatórios, fornecendo moradia e alimentação ou oferecer na própria instituição o referido estágio.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Desfavorável ao credenciamento de 05 (cinco) anos e ao aumento de vagas. Decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de ORTOPIEDIA E TRUMATOLOGIA do Hospital Regional Antônio Dias FHEMIG / MG, por 90 (noventa) dias para as seguintes adequações: regularizar carga horária mínima em ORTOPIEDIA; implementar e efetivar estágios obrigatórios de medicina física e reabilitação, e neurologia; regularizar estágios obrigatórios, fornecendo moradia e alimentação ou

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								oferecer na própria instituição o referido estágio.
69	23000.0150 35/2019-67	BIANCA LIMA PINTO e FABRÍCIO NEIVA DE ARAUJO	Transferência por descredenciamento	Transferência dos médicos residentes BIANCA LIMA PINTO e FABRÍCIO NEIVA DE ARAUJO do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, oriundos do descredenciamento do Hospital São Lucas de Patos de Minas / MG para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG. Fica decidido o prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação dessa Súmula, para que os médicos residentes assumam a referida vaga na instituição de destino. Caso os médicos residentes descumpram o prazo, serão considerados desistentes do programa.	Homologar <i>ad referendum</i> Parecer nº 1018/2019/ CGRS/DDES/ SESU/SESU E Homologar <i>ad referendum</i> Parecer nº 1013/2019/ CGRS/DDES/ SESU/SESU	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica.	Homologado.
70	23000.0150 35/2019-67	KAMILA AZEVEDO SOUZA	Transferência por descredenciamento	Transferência da médica residente KAMILA AZEVEDO SOUZA do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, oriunda do descredenciamento do Hospital São Lucas de Patos de Minas / MG para o PRM de mesma especialidade do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre / MG. Fica decidido o prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação dessa súmula, para que a médica residente assuma a referida vaga na instituição de destino. Caso a médica descumpra o prazo, será considerada desistente do programa.	Homologar <i>ad referendum</i> Parecer nº 1021/2019/ CGRS/DDES/ SESU/SESU	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica.	Homologado.
71	23000.0150 35/2019-67	ANNE VIEIRA GUIMARÃES e CIRO RODRIGUES PAES	Transferência por descredenciamento	Transferência dos médicos residentes ANNE VIEIRA GUIMARÃES e CIRO RODRIGUES PAES do PRM de CLÍNICA MÉDICA, oriundos do descredenciamento do Hospital São Lucas de Patos de Minas / MG para o PRM de mesma especialidade da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG. Fica decidido o prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação dessa súmula, para que os médicos residentes assumam a referida vaga na instituição de destino. Caso os médicos residentes	Homologar <i>ad referendum</i> Parecer nº 1016/2019/ CGRS/DDES/ SESU/SESU	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica.	Homologado.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				descumpram o prazo, serão considerados desistentes do programa.				
72	23000.0150 35/2019-67	ANNE VIEIRA GUIMARÃES e CIRO RODRIGUES PAES	Transferência por descredenciamento	Transferência dos médicos residentes ANNE VIEIRA GUIMARÃES e CIRO RODRIGUES PAES do PRM de CLÍNICA MÉDICA, oriundos do descredenciamento do Hospital São Lucas de Patos de Minas / MG para o PRM de mesma especialidade da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG. Fica decidido o prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação dessa súmula, para que os médicos residentes assumam a referida vaga na instituição de destino. Caso os médicos residentes descumpram o prazo, serão considerados desistentes do programa.	Homologar ad referendum Parecer nº 1016/2019/ CGRS/DDES/ SESU/SESU	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica.	Homologado.